



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2023

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Ata de sessão pública, realizada às nove horas do dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte três, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Assis Brasil, número onze, em Carlos Barbosa, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda institucional, divulgação de atos, programas, serviços e campanhas da Câmara de Vereadores de Carlos Barbosa. Presentes os membros da Comissão de Licitações: Gabriel Guarnieri, Jorge de Souza Bronzato Jr. e Tais Aimi.

A comissão decide por dar sequência ao certame, recebendo o parecer jurídico e esclarecimento da empresa **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**. Apesar de intempestivo, a comissão opta por analisar o exposto no documento apresentado pela licitante. Tendo em vista a demonstração da empresa de que, mesmo com os descontos propostos, haverá remuneração pelo serviços prestados, não praticando valores incompatíveis com o mercado, e considerando previsão do edital quanto à possibilidade de oferta de 0% (zero por cento) para obtenção de nota máxima nos critérios P1 e P2 da proposta financeira, a comissão mantém a classificação das empresas conforme as tabelas que seguem:

ITEM	DESCONTOS	ALVO GLOBAL	LENCINA, MARQUES E JOHANN
P1	Percentual de desconto sobre os custos dos serviços – Custos Internos – previstos na alínea “a”, do item 9.2 ;	91% = 8 pontos	81% = 6 pontos
P2	Percentual de honorários incidentes sobre o custo junto a fornecedores especializados, <u>quando não sujeitos a desconto padrão</u> , em produção, suprimentos e serviços externos, admitindo-se no máximo 10% de honorários, nos termos do item 9.2 , alínea “b”;	0% = 10 pontos	3% = 7 pontos
P3	Percentual de honorários incidentes sobre a remuneração das Agências, decorrente de trabalhos de produção/ suprimentos/ serviços realizados tecnicamente por terceiros, a partir de estudo ou de criação intelectual das Agências <u>e sob sua supervisão e responsabilidade</u> , limitado a 15% (quinze por cento) sobre o valor do custo de produção/ suprimentos/ serviços externos, nos termos do item 9.2 alínea “c” ;	0% = 10 pontos	6% = 8 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		28 pontos	21 pontos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portanto, as notas finais de cada licitante ficam:

	ALVO GLOBAL	LENCINA, MARQUES E JOHANN
PROPOSTA TÉCNICA	62,0	61,5
PROPOSTA FINANCEIRA	28,0	21,0
PONTUAÇÃO TOTAL	90,0	82,5

Desta forma, fica a empresa **ALVO GLOBAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** classificada em primeiro lugar com 90 (noventa) pontos, e a empresa **LENCINA, MARQUES E JOHANN PUBLICIDADE E CONSULTORIA LTDA** classificada em segundo lugar com 82,5 (oitenta e dois vírgula cinco) pontos. Abre-se prazo legal para recursos. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela comissão de licitações.